

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 – (PL 2614/24)**
**II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**

EMENDA Nº / 2025

*Emenda **Aditiva** ao PNE,
referente ao estratégia 1
Objetivo 7 do Projeto de Lei.*

Apresentação: 20/05/2025 16:17:12.850 - PL2614/24
EMC 2275/2025 PL2614/24 => PL2614/2024
EMC n.2275/2025

A nova **Estratégia 1 ao Objetivo 7** do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Induzir uma política de acesso não tarifado à internet para todas instituições públicas de ensino, em todos os níveis e modalidades, de modo a viabilizar os portais, aplicativos e plataformas educacionais vinculadas aos provedores e desenvolvedores livres, abertos e por agentes públicos.

JUSTIFICATIVA

A estratégia visa assegurar uma política de acesso não tarifado à internet a todas as instituições públicas de ensino público, assegurando a qualidade do serviço de internet, de modo a viabilizar os portais, aplicativos e plataformas educacionais vinculadas aos provedores e desenvolvedores livres, abertos e por agentes públicos.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

FERNANDO MINEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT/RN



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256602359200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Mineiro



* C D 2 5 6 6 0 2 3 5 9 2 0 0 *